



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

PORTARIA Nº. 147, DE 03 DE JULHO DE 2017.

Concede Férias.

ADELAR LOCH, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, ao servidor **FABIANO FERRUCIO Sabei**, matrícula 259, ocupante do cargo de Motorista, 10 (dez) dias de férias regulamentares, relativas a 2016, período entre 02 de janeiro de 2016 a 01 de janeiro de 2017, conforme artigo 105, Seção III do Regime Jurídico dos Servidores, a contar de 24 de julho de 2017 a 02 de agosto de 2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Pilar,
ao terceiro dia do mês julho de 2017.

Adelar Loch
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Analice Baruffi Corbellini
Secretária Municipal da Administração e Fazenda